



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO Nº. 0009.263201/2020

OBJETO: Construção de Ponte em concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Jamari, na RO-459, trecho: Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6, com extensão de 130,00 metros, no município de Alto Paraíso/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras–CPLO, nomeada pela Portaria nº.249/2019/SUPEL, **COMUNICA** o público em geral, em especial as empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, o que adiante segue:

Por força do **Decreto Estadual nº 25.853 de 02 de março de 2021, art. 5º, § 6**, uma vez que fica vedada a circulação da população nas dependências do Palácio Rio Madeira. A sessão prevista para **10 de março de 2021 às 09h00min** (horário local) permanece inalterada. Para tanto, haverá servidor lotado na SUPEL, apto a receber os envelopes de habilitação e propostas de preços das empresas interessadas no saguão principal do Edifício Pacaás Novos – Palácio Rio Madeira, no dia da sessão no horário das 08h as 09h.

Com fulcro na **Lei nº 4.287, de 18 de maio de 2018, art. 1º**, a sessão será filmada em vídeo e áudio e ficará disponível para visualização até 02 (dois) anos. *Publique-se:*

Porto Velho – RO, 05 de março de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 05/03/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016594007** e o código CRC **F198AD77**.

